



**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO Nº 12/00, de 30 de novembro de 2000.

Aprova a criação de Cursos do Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão: Técnico em Materiais, Técnico em Projeto de Produto, Técnico em Programação de Computadores e Técnico em Análise Química.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e

considerando a decisão do Conselho Diretor, em 30 de novembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação de Cursos do Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão: Técnico em Materiais, Técnico em Projeto de Produto, Técnico em Programação de Computadores e Técnico em Análise Química, na forma do anexo à presente Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.


JOSÉ LIMA DOS SANTOS FILHO
Presidente